

## **MATÉRIAS EM DESTAQUE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**Pauta da Sessão dia: 02/04/2024**

### **ENTRA NA PAUTA DA CCJ**

#### **1 – PL 531/2023**

**Autor: Deputado Padre Pedro - PT**

**Relator: Deputado Fabiano da Luz - PT**

Entra na pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina o projeto de lei que pretende instituir a Política das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no Estado.

As PICS utilizam técnicas milenares baseadas em conhecimentos tradicionais e saberes populares, atuando na prevenção e redução de sintomas físicos e mentais, bem como na recuperação e promoção da saúde, proporcionando sensação de bem-estar e alívio de estresse.

As práticas já foram reconhecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como parte da Medicina Tradicional e Complementar (MTC), e atualmente já são aplicadas no Sistema Único de Saúde, que oferece 29 procedimentos de PICS à população.

De acordo com o projeto em discussão, se aprovado, essas práticas deverão ser integradas aos programas estaduais de saúde.

#### **2 – MPV 260/2023**

**Autor: Governado do Estado**

**Relator: Deputado Camilo Martins – PODEMOS**

Entra em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa a aprovação da admissibilidade da Medida Provisória (MP) 260/2023, do Governo do Estado, que instituiu o Programa Emergencial de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Catarinenses – PRONAMPE EMERGENCIAL.

A MP, em vigor desde a sua edição, tem por objetivo fazer com que o Estado de Santa Catarina subsidie os encargos financeiros de linhas de crédito a serem tomadas por pessoas jurídicas de micro, pequeno e médio porte junto à Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina (BADESC) e ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE).

### **3 – MPV 262/2024**

**Autor: Governado do Estado**

**Relator: Deputado Camilo Martins – PODEMOS**

Entra em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa a aprovação da admissibilidade da Medida Provisória (MP) 262/2024, do Governo do Estado, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços e Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

A MP, em vigor desde a sua edição, tem por objetivo assegurar que os benefícios fiscais relativos ao ICMS sejam concedidos às mercadorias e produtos originários do Paraguai e Uruguai, mesmo que não tenham dado entrada nos portos secos e zonas alfandegárias do Estado, além de aumentar essa benesse a outras hipóteses previstas em regulamento.

### **4 – PLC 40/2023**

**Autor: Governado do Estado**

**Relator: Deputado Camilo Martins – PODEMOS**

Está em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa o projeto de lei complementar de autoria governamental que tem por objetivo instituir as Microrregiões de Água e Esgoto Sanitário de Santa Catarina (MRAE) e sua estrutura de governança.

O projeto estadual deriva do comando da Lei Federal n. 11.445/2007, atualizada pela Lei n. 14.026/2020, que estabeleceu metas de universalização dos serviços de

abastecimento de água potável (99% da população atendida) e de coleta e tratamento de esgoto (90% da população atendida), o que deve ocorrer até 31 de dezembro de 2033 ou, se as condições econômico-financeiras não forem favoráveis, até 31/12/2039.

A legislação federal prevê que o repasse de recursos federais está condicionado à criação de estruturas regionais de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

#### **5 – PL 70/2024**

**Autor: Deputado Marcius Machado - PL**

**Relator: Deputado Tiago Zilli - MDB**

Está em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa o projeto de lei que autoriza a contratação em caráter temporário, sem a aprovação em concurso público, de professores para o atendimento de estudantes com deficiência no Estado.

A finalidade da alteração legislativa é possibilitar a presença de um segundo professor na sala de aula, a fim de permitir a efetiva inclusão dos alunos com deficiência nos bancos escolares.

#### **6 – PL 530/2023**

**Autor: Deputado Padre Pedro - PT**

**Relator: Deputado Marcius Machado - PL**

Está em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa o projeto de lei que altera a Lei n. 18.634/2023.

Pela regra em discussão, passarão a ter prioridade de acesso às linhas de crédito do Programa Estadual de Incentivo à Apicultura e Meliponicultura (PROMEL) os produtores que forem atingidos por problemas relacionados às mudanças e desastres climáticos e que forem impedidos de exercer suas atividades vinculadas à produção de mel.

## **SEGUE NA PAUTA DA CCJ**

### **1 – PL 55/2021**

**Autor: Deputado Ivan Naatz - PL**

**Relator: Deputado Pepê Collaço – PP**

Retorna à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina o projeto de lei regulando a instalação de recifes artificiais no litoral do Estado.

Dentre os objetivos da instalação dessas estruturas instaladas no ambiente aquático estão a preservação da biodiversidade, recuperação dos habitats degradados, pesquisa científica, sustentabilidade e ordenamento da produção pesqueira, apoio à maricultura, produção biotecnológica, dentre outras, bem como atividades relativas ao esporte e recreação, tais como o mergulho.

O projeto em tela já estava sendo discutido em Plenário e retorna à CCJ para a análise de emenda feita pelo autor da matéria, e que tem por objetivo retirar a proibição de que, nos projetos dos recifes artificiais, sejam utilizadas carcaças de navios, aeronaves, contêineres, tanques de guerra, instalações portuárias ou plataformas de petróleo desativadas.

### **2 - PL 349/2023**

**Autor: Deputado Maurício Peixer - PL**

**Relator: Deputado Marcius Machado – PL**

Segue na pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina discussão sobre a alteração para o licenciamento dos estabelecimentos que comercializam e/ou prestam serviços relacionados a produtos óticos no comércio varejista.

De acordo com a nova normativa, a Certidão de Regularidade Técnica (CTR) emitida pela entidade regional de classe (CrOO-SC) não será mais considerada requisito para o licenciamento dessas empresas.

A justificativa para a alteração da lei reside no fato de que a exigência da CTR para a obtenção do licenciamento (ocorrida com o advento da Lei n. 18.561/2022) tornou compulsória a filiação dos técnicos à CrOO-SC.